



Viajar Operadora Inteligente

Rua Paraíba, 1317 Loja 01 | Belo Horizonte | MG | 30130-190
31 3194-1470 | sac@viajaroperadora.com.br
www.viajaroperadora.com.br

Autorização de Débitos – MILHAS TAM

Autorizo e reconheço o débito em minha conta no programa de milhagens abaixo:			
Nome do Associado:			
Cartão Número:		Assinatura Eletrônica:	Senha:
CPF: . . -	Nasc: / /	E-mail:	
Tel: () -	Cel: () -		
Saldo Atual:	Milhas	Data:	de Janeiro 2012
Total a Debitar: Milhas			
Produto Adquirido:			

Autorizo debitar no meu cartão de crédito as taxas de embarque referente ao total de pontos acima comercializados nessa transação no valor de: R\$,00				
Nome do Titular do Cartão (Igual ao cartão):				
Tipo (Marque 'x'): Visa Mastercard Diners Amex Credicard Hipercard				
Número do Cartão: - - - - -			Validade: Janeiro 2012	
Código de Segurança (Três últimos dígitos no verso do cartão):			CPF: . . -	
Endereço:				
Nº:	Complemento:	Bairro:	CEP: -	Estado:
Cidade:				

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento, quanto para o Associado. Ao autorizar o débito no seu programa de milhagens o Associado declara estar ciente e concordar com as seguintes condições:

- 1 – A Viajar Operadora irá debitar as milhas acordadas acima, através da emissão de bilhetes-prêmio para qualquer trecho ofertado pelas cias, bem como em nome de qualquer passageiro, sempre em consonância entre a quantidade de milhas exigidas pelas cias e as ofertadas pelo Associado.
- 2 – Ao debitar o total das milhas acordadas, a Viajar Operadora enviará um e-mail confirmando a utilização total dos pontos e solicitando a alteração de sua senha de resgate, para término de responsabilidade das partes.
- 3 – As partes elegem o Fórum da Comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida procedente deste processo comercial.

Belo Horizonte de Janeiro 20

Assinatura do Titular do Cartão

RG: . - Orgão emissor: -

CONTRATADA: FEDERAL OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 09.017.003/0001-02